

ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02180001/25/SEDUC

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de serviços de fotografia e filmagem profissionais é necessária para atender às demandas da Secretaria de Educação do município de Varjota – Ceará. Esta necessidade está fundamentada no interesse público de garantir a adequada comunicação e divulgação das atividades realizadas pela Secretaria, por meio de registros audiovisuais de alta qualidade.

O problema a ser resolvido é a insuficiência de registros profissionais dos eventos, projetos, programas e ações educativas promovidos pela Secretaria de Educação. A ausência desses registros pode impactar negativamente a comunicação institucional, a transparência e o engajamento com a comunidade. Além disso, a produção de material audiovisual é essencial para a preservação da memória das atividades e para disseminação de informações relevantes de forma atraente e acessível.

A contratação dos serviços permitirá a cobertura completa dos eventos e a produção de materiais que destacam as realizações e iniciativas da Secretaria de Educação. Isso se alinha aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo transparência, publicidade e eficiência nas ações governamentais. Dessa forma, busca-se fortalecer a imagem institucional da Secretaria e maximizar o alcance das suas comunicações junto à população.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educacao e Tecnologia	MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é um passo essencial para garantir a seleção da solução que melhor atenda ao interesse público, com a devida atenção aos critérios de sustentabilidade e adequação a regulamentos específicos. Para a contratação de serviços de fotografia e filmagem profissionais para a Secretaria de Educação do município de Varjota – Ceará, estabelecemos um conjunto de requisitos que abrangem aspectos gerais, legais, de sustentabilidade e específicos da contratação, assegurando qualidade e desempenho adequados.

- **Requisitos Gerais:**



- Capacidade técnica comprovada em fotografia e filmagem profissional.
- Equipamentos de alta tecnologia e qualidade para captação de imagem e som.
- Equipe qualificada com formação e experiência na área audiovisual.
- **Requisitos Legais:**
 - Registro e regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária conforme legislação vigente.
 - Cumprimento rigoroso da Lei 14.133/2021 durante todo o processo de contratação e execução do contrato.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Utilização de materiais e equipamentos que atendam às normas ambientais e de eficiência energética.
 - Adoção de práticas que minimizem o impacto ambiental durante a execução dos serviços, como a gestão adequada de resíduos eletrônicos.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Execução dos serviços durante o período de 12 meses, com possibilidade de renovação conforme performance e necessidade.
 - Capacidade de cobertura de eventos variados, incluindo, mas não se limitando a, eventos escolares, conferências e seminários educacionais.
 - Fornecimento de fotos em alta resolução e vídeos editados com qualidade profissional, adequados para divulgação em meio digital e impresso.
 - Serviços de edição que incluam tratamento de imagem, montagem de vídeo, legendagem e criação de trilha sonora.

A descrição dos requisitos acima delinea as necessidades essenciais para a contratação, com foco na promoção de um processo licitatório competitivo e eficiente, ao mesmo tempo garantindo a observância dos princípios da legalidade, economicidade e sustentabilidade. A definição clara dos requisitos busca evitar restrições desnecessárias à competição, assegurando que a contratação satisfaça plenamente às demandas da Secretaria de Educação do município de Varjota – Ceará.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de serviços de fotografia e filmagem profissionais foi realizado com o intuito de identificar as soluções disponíveis e as melhores práticas adotadas por fornecedores e órgãos públicos. A seguir, são listadas as principais soluções observadas:

- Contratação direta com profissionais autônomos ou empresas especializadas em fotografia e filmagem.
- Terceirização dos serviços por meio de empresas que oferecem pacotes completos de cobertura audiovisual, incluindo equipamentos e profissionais qualificados.
- Utilização de contratação por meio de plataformas digitais que conectam fotógrafos e videomakers freelancers com a Administração Pública, permitindo maior flexibilidade e diversidade na escolha dos prestadores de serviço.
- Formação de parcerias com instituições de ensino especializadas em audiovisual, para aproveitamento de alunos ou recém-formados, como uma alternativa sustentável e de desenvolvimento local.



Com base na análise das soluções disponíveis, a opção pela contratação por meio de dispensa eletrônica é considerada a mais favorável e adequada para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Varjota. Essa modalidade de contratação é ágil e permite selecionar rapidamente fornecedores que atendem aos requisitos técnicos especificados, garantindo assim a eficiência e qualidade no atendimento das demandas de foto e filmagem para eventos e atividades educativas.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação para os serviços de fotografia e filmagem profissionais visa atender de maneira eficaz e eficiente às necessidades da Secretaria de Educação do município de Varjota – Ceará, proporcionando registros audiovisuais de alta qualidade para comunicação, divulgação e promoção de eventos, projetos e iniciativas educacionais.

- Os serviços a serem contratados incluem:
 - Fotografia e filmagem de eventos, atividades e projetos da Secretaria de Educação, garantindo registros em alta resolução adequados para uso em materiais impressos e digitais.
 - Produção de vídeos institucionais, educativos, informativos e promocionais que representarão a Secretaria de Educação e suas iniciativas.
 - Edição de fotos e vídeos, que incluirá tratamento de imagens, edição de vídeos, trilha sonora, legendagem e outros recursos audiovisuais para garantir a qualidade e adequação ao público-alvo.
- A solução proposta representa a alternativa mais adequada dentre as disponíveis no mercado por:
 - Alinhar-se às necessidades específicas da Secretaria quanto à criação e tratamento de conteúdos audiovisuais.
 - Incluir serviços integrados de fotografia, filmagem e edição, proporcionando sinergia entre as diferentes etapas do processo de produção audiovisual.
 - Possibilitar a personalização e adequação dos produtos finais às demandas específicas de cada evento ou projeto educacional, aumentando o impacto e eficácia da comunicação das ações da Secretaria de Educação.
- Justificativa da adequação da solução escolhida:
 - A escolha desta solução está fundamentada na busca por serviços especializados que assegurem a qualidade necessária para atender ao interesse público, conforme estabelecido pela Lei 14.133.
 - Permite a utilização eficaz dos recursos materiais e humanos, maximizando a relação custo-efetividade e promovendo a economicidade da contratação pública.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	serviços de fotografia e filmagem profissionais	12,000	Mês



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Registrar e produzir material audiovisual de alta qualidade para atender às demandas de comunicação e divulgação da Secretaria de Educação, incluindo eventos, projetos, programas, ações educativas e outras atividades relevantes. Executar serviços de fotografia de eventos, atividades e projetos da Secretaria de Educação, incluindo fotos de alta resolução para divulgação em materiais impressos e digitais; Filmagem de eventos, atividades e projetos da Secretaria de Educação, incluindo produção de vídeos institucionais, educativos, informativos e promocionais; Edição de fotos e vídeos, incluindo tratamento de imagens, edição de vídeos, criação de trilha sonora, legendagem e outros recursos audiovisuais.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	serviços de fotografia e filmagem profissionais	12,000	Mês	4.578,00	54.936,00
Especificação: Registrar e produzir material audiovisual de alta qualidade para atender às demandas de comunicação e divulgação da Secretaria de Educação, incluindo eventos, projetos, programas, ações educativas e outras atividades relevantes. Executar serviços de fotografia de eventos, atividades e projetos da Secretaria de Educação, incluindo fotos de alta resolução para divulgação em materiais impressos e digitais; Filmagem de eventos, atividades e projetos da Secretaria de Educação, incluindo produção de vídeos institucionais, educativos, informativos e promocionais; Edição de fotos e vídeos, incluindo tratamento de imagens, edição de vídeos, criação de trilha sonora, legendagem e outros recursos audiovisuais.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 54.936,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pela não adoção do parcelamento na contratação dos serviços de fotografia e filmagem profissionais para a Secretaria de Educação do município de Varjota – Ceará está fundamentada nas seguintes avaliações e considerações:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A análise técnica concluiu que o objeto da contratação, embora divisível, quando parcelado, resultaria em perda significativa de integração e coesão dos resultados esperados. A união dos serviços de fotografia e filmagem em um único pacote garante que a identidade visual e a narrativa audiovisual sejam plenamente articuladas e consistentes.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos serviços acarretaria em complexidades adicionais na gestão e na execução contratual, podendo comprometer a eficiência dos processos administrativos e a qualidade final dos serviços prestados. Economicamente, os custos adicionais de coordenação e potencial duplicidade de esforços não justificam o parcelamento.
- **Economia de Escala:** A contratação integral permite a obtenção de melhor economia de escala, pois a consolidação dos serviços de fotografia e filmagem em uma única contratação possibilita a negociação de condições mais vantajosas de preço e prazo com fornecedores.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A não divisão do objeto da contratação visa evitar a fragmentação do mercado fornecedor, que poderia reduzir o número de competidores capazes de oferecer uma proposta competitiva para a prestação integrada dos serviços.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão é embasada na conclusão de que o parcelamento traria prejuízos inerentes à fragmentação dos serviços e ao aumento operacional que superaria os possíveis benefícios, sendo, portanto, mais



eficiente e eficaz a contratação de uma solução integrada.

- **Análise do Mercado:** A pesquisa de mercado revelou que as melhores práticas no setor de serviços audiovisuais incluem frequentemente a contratação de pacotes integrados, garantindo uniformidade na entrega e otimização dos recursos.
- **Consideração de Lotes:** Optou-se por não dividir em lotes, devido ao porte e à capacidade dos fornecedores locais de atender à totalidade do projeto, promovendo assim a inclusão de fornecedores que já possuem estruturas completas e integradas para prestação desses serviços.

Portanto, a decisão pelo não parcelamento é justificada e está alinhada com os objetivos de eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços contratados. Todas as etapas do processo seguem as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, com total transparência e conformidade.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Varjota para o exercício financeiro corrente. Este alinhamento se dá através da identificação, no plano, da necessidade de serviços de fotografia e filmagem profissionais para suprir as demandas de comunicação e divulgação da Secretaria de Educação. O planejamento estratégico da Secretaria de Educação contempla a melhoria contínua da comunicação visual e promocional dos seus programas e eventos, tornando essencial a contratação de serviços especializados na área de registro e produção audiovisual.

Além disso, o planejamento previa o fortalecimento das ações educativas e promocionais através de uma presença mais ativa em mídias digitais e materiais impressos, para o qual os serviços de audiovisual são fundamentais. Essa contratação visa assegurar que os recursos humanos, materiais e financeiros sejam utilizados da maneira mais eficiente possível, garantindo que todas as atividades planejadas sejam divulgadas com a qualidade e abrangência necessárias.

10. Resultados pretendidos

A contratação de serviços de fotografia e filmagem profissionais visa alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria na Comunicação:** Garantir que a Secretaria de Educação tenha materiais audiovisuais de alta qualidade para comunicação interna e externa, aumentando o engajamento com o público e a transparência das atividades realizadas.
- **Divulgação de Projetos e Eventos:** Promover de forma eficaz os eventos, projetos e ações da Secretaria, utilizando recursos visuais que captem a essência e o impacto das iniciativas educacionais desenvolvidas no município de Varjota.
- **Registro Histórico e Documental:** Criar um acervo visual que documente as atividades educacionais e eventos importantes, servindo como referência futura e instrumento de prestação de contas à sociedade.
- **Fomento à Educação:** Desenvolver vídeos institucionais e educativos que sejam utilizados como ferramentas pedagógicas, ampliando as possibilidades de



aprendizado e acesso à informação.

- **Eficiência e Qualidade:** Assegurar que os serviços sejam prestados por profissionais qualificados, garantindo a entrega dentro dos prazos estabelecidos e atendendo aos padrões de qualidade esperados.

Com esses resultados, esperamos não apenas atender às necessidades imediatas de comunicação da Secretaria de Educação, mas também contribuir para a valorização e fortalecimento da educação no município.

11. Providências a serem adotadas

- Formalização da equipe de planejamento: Designar servidores responsáveis pela execução e fiscalização do contrato, conforme o art. 7º da Lei 14.133/2021, assegurando a segregação de funções.
- Avaliação de riscos: Identificar e avaliar os riscos potenciais que podem comprometer a execução do contrato e planejar medidas para mitigação dos mesmos.
- Consulta ao mercado: Estabelecer uma estratégia de comunicação e consulta com fornecedores para aprimorar o entendimento das soluções disponíveis e inovadoras no mercado de serviços de fotografia e filmagem.
- Elaboração dos documentos necessários: Criar o termo de referência ou projeto básico com base nas informações do ETP para especificar detalhadamente as condições de execução dos serviços.
- Análise de viabilidade econômica: Realizar estudos adicionais sobre a economicidade da contratação, assegurando que os valores estimados estejam de acordo com o mercado, conforme previsto no art. 23 da Lei 14.133/2021.
- Capacitação de equipe: Prover treinamento adequado para a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, garantindo o atendimento às especificidades técnicas do serviço.
- Definição de indicadores de desempenho: Estruturar critérios objetivos para a avaliação contínua dos serviços prestados, focando em qualidade, eficiência e aderência aos requisitos contratuais.
- Planejamento da gestão contratual: Definir os fluxos de comunicação e os canais de solução de problemas durante a execução contratual, assegurando rápida intervenção e ajuste quando necessário.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A opção pela não adoção do sistema de registro de preços para a presente contratação está embasada em razões fundamentadas de acordo com a Lei nº 14.133/2021. A modalidade de contratação direta por dispensa de licitação foi selecionada devido à natureza específica e singular da demanda apresentada pela

Secretaria de Educação do Município de Varjota.

1. **Especificidades da Contratação:** A necessidade de serviços de fotografia e filmagem profissionais voltados para eventos, projetos e ações específicas da Secretaria de Educação revela uma demanda que não se caracteriza por ser contínua ou frequente, requisito este que favoreceria o uso do sistema de registro de preços.
2. **Previsão de Demanda:** Conforme descrito no ETP e fundamentado no planejamento anual da Secretaria de Educação, a previsão e execução dos serviços não permitem uma definição prévia de quantitativos que se ajustem a uma ata de registro de preço, que prescinde de estabilidade e reiteração de necessidade.
3. **Gestão e Controle:** A contratação sem o uso do registro de preços visa assegurar uma melhor gestão e controle sobre a qualidade dos serviços prestados, com a possibilidade de ajustes e especificações técnicas mais aderentes às peculiaridades de cada evento ou projeto educacional.
4. **Prazos e Flexibilidade:** A não adoção do registro de preços proporciona maior flexibilidade e celeridade na contratação, respeitando prazos mais curtos e imprevisibilidade da demanda dos serviços, que podem variar em tipo e intensidade ao longo do período contratado.
5. **Aspecto Econômico:** A decisão fomenta a economicidade ao possibilitar negociações mais vantajosas para serviços específicos, que neste caso se traduzem em contratações sob medida e economicamente justificadas, em vez de uma vinculação a preços pré-estabelecidos que o registro de preços exige.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que se refere à participação de empresas em consórcios, foi decidido que para a presente contratação não será permitida a participação de empresas na forma de consórcio. Essa decisão se apoia nos seguintes fundamentos:

- A complexidade e a especificidade dos serviços solicitados não justificam a formação de um consórcio, uma vez que o objeto da contratação é de caráter contínuo e especializado, demandando experiência direta na execução dos serviços de fotografia e filmagem.
- A contratação visa garantir maior controle e eficiência na gestão e execução dos serviços, o que pode ser comprometido pela divisão de responsabilidades inerente à formação de um consórcio.
- Empresas que atuam individualmente no mercado de fotografia e filmagem possuem capacidade técnica e estrutura suficientes para atender às necessidades da Secretaria de Educação de Varjota, sem a necessidade de se unirem em consórcios.
- O princípio da economicidade, explicitado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, pode ser melhor alcançado através da contratação direta de uma única empresa, evitando-se custos adicionais e complexidades administrativas que podem surgir de um acordo consorcial.



14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, é essencial considerar eventuais impactos ambientais decorrentes da contratação de serviços, bem como adotar medidas mitigadoras adequadas. Na contratação dos serviços de fotografia e filmagem profissionais para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Varjota – Ceará, foram identificados os seguintes possíveis impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras:

- **Impacto do Consumo de Energia:** A operação de equipamentos de fotografia e filmagem, como câmeras, computadores e sistemas de iluminação, resulta no consumo de energia elétrica.
 - Medida Mitigadora: Utilização de equipamentos eficientes do ponto de vista energético, como os que possuem certificações de eficiência energética. Incentivo ao uso de energia renovável sempre que possível.
- **Geração de Resíduos Eletrônicos:** A substituição, manutenção ou descarte de equipamentos eletrônicos usados na prestação dos serviços podem gerar resíduos.
 - Medida Mitigadora: Implementação de práticas de descarte sustentável, garantindo que todos os resíduos eletrônicos sejam reciclados adequadamente através de empresas certificadas para esse fim.
- **Uso de Materiais Químicos:** Durante a edição de fotografias e vídeos, é comum o uso de materiais e produtos que podem conter substâncias químicas.
 - Medida Mitigadora: Priorizar o uso de produtos não-tóxicos e buscar fornecedores que oferecem opções sustentáveis e biodegradáveis.

O cumprimento das medidas mitigadoras propostas contribuirá para minimizar os impactos ambientais associados à prestação dos serviços, em conformidade com os princípios de desenvolvimento sustentável mencionados na Lei nº 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos que compõem o Estudo Técnico Preliminar (ETP), considerando os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa para prestação de serviços de fotografia e filmagem profissionais para a Secretaria de Educação do município de Varjota – Ceará.

- **Interesse Público:** A contratação atende plenamente ao interesse público ao promover a comunicação eficaz e a divulgação das ações e eventos educativos, alinhando-se aos objetivos institucionais da Secretaria de Educação.
- **Eficiência:** Busca-se assegurar a prestação de serviços de alta qualidade, o que contribuirá para a transparência e a publicidade das ações públicas, conforme prescrito na legislação vigente.
- **Planejamento Estratégico:** A contratação está em consonância com o planejamento estratégico previsto no plano anual da Administração Pública, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira otimizada e estratégica.

- **Conformidade Legal:** Todas as etapas do processo respeitam as disposições da Lei 14.133, especialmente no que tange à dispensa de licitação e à justificativa técnica e econômica da solução proposta.
- **Viabilidade Econômica:** A estimativa de valores e o levantamento de mercado demonstram que os preços praticados estão de acordo com a realidade do mercado, garantindo economicidade e transparecendo no processo de contratação.

Portanto, conclui-se que a contratação proposta é viável e razoável, contribuindo significativamente para o alcance dos objetivos da Secretaria de Educação e para a promoção do interesse público em Varjota – Ceará.